



TERIMO
TERMO CIRCUNSTANCIADO
INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Imóveis, instituída pela Portaria nº 0021/2022 de 01 de Agosto de 2022, por seus representantes infra-assinados, declara que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal-ES, não possuía bens imóveis em 31/12/2022.

Declara, em consequência, que não há divergência entre os valores dos bens e os valores registrados na contabilidade do Instituto.

Rio Bananal-ES, 31 de Dezembro de 2022.



Yuri Barbeito Costa

Afastado do trabalho para tratamento médico de 05/10/2022 até 05/01/2023.

Jocimar José Brum



Sebastião Elias Rodrigues